



POLÍCIA FEDERAL
Setor Policial Sul - Ed. DTI/PF, , Brasília/DF, CEP 70037-900
Telefone: (61) 2024-9028 - <http://www.pf.gov.br>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 11-2021 DTI/PF

Processo nº 08206.000641/2021-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8-2021 – DTI/PF

A **Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF**, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Diretor de Tecnologia da Informação, ALESSANDRO MORETTI, Delegado de Polícia Federal, Matrícula - Classe Especial, nomeado(a) pela Portaria nº 353 do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 7982, Portaria nº 9.897, de 10 de julho de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 8/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/12/2021, processo administrativo nº 08206.000641/2021-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período inicial de até 36 (trinta e seis meses), de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement – EA", especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 8/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05 Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP– Cep: 04576-020 governo@brasoftware.com.br Banco Banco do Brasil - Agência 1914-3 - Conta Corrente 57.142-3 Representante: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 272.434.428- 62, RG 27.115.346-5 SSP/SP							
Item	SKU	Nome	Descrição	Natureza	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
GRUPO ÚNICO (G1)	1 76A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Office 365 E1	Subscrição	usuário	3018	R\$ 252,75
	2 AAA-10732	EntMobandSecE3Full ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Enterprise Mobility + Security E3	Subscrição	usuário	3018	R\$ 276,77
	3 AAA-10787	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	Windows Enterprise E3	Subscrição	usuário	3018	R\$ 273,85
	4 AAD-M365 33200	E3 FromSA Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Microsoft 365 E3 FromSA - Windows, EMS e Office 365 E3	Subscrição	usuário	14874	R\$ 1.203,60
	5 QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User	Defender for Endpoint	Subscrição	usuário	2025	R\$ 222,36
	6 PEJ-00002	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Microsoft 365 E5 Security	Subscrição	usuário	1967	R\$ 529,44
	7 NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	Power BI Pro	Subscrição	usuário	50	R\$ 374,40

Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05 Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP– Cep: 04576-020 governo@brasoftware.com.br Banco Banco do Brasil - Agência 1914-3 - Conta Corrente 57.142-3 Representante: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF 272.434.428- 62, RG 27.115.346-5 SSP/SP								
Item	SKU	Nome	Descrição	Natureza	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
8	9GS-00135	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	Renovação CIS Datacenter Core - Windows Server + System Center	Garantia de atualização	núcleo	96	R\$ 769,25	
9	9GA-00313	CISSteStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	Renovação CIS Standard Core - Windows Server + System Center	Garantia de atualização	núcleo	1896	R\$ 188,70	
10	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	Renovação SQL Server Enterprise Core	Garantia de atualização	núcleo	80	R\$ 10.906,90	
11	9GA-00006	CISSteStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	CIS Standard Core - Windows Server + System Center	Perpétua	núcleo	659	R\$ 1.315,80	
12	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	SQL Server Enterprise Core	Perpétua	núcleo	41	R\$ 81.592,35	
13	6VC-01252	WinRmtDsktpSrvcCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	Windows Server Remote Desktop CAL	Perpétua	licença	1000	R\$ 668,10	

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal – DTI/PF – UASG 200342.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2021

Assinaturas

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Perito Criminal Federal- Matrícula 15.708
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto
DTI/PF
Órgão Gerenciadora

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 57.142.978/0001-05
WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
CPF 272.434.428- 62 (representante da empresa)
Empresa Registrada

Anexo I da ata de registro de preços, PROPOSTA FINAL (21551020)



Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
IE: 546.106.669.110
Rua Marina La Regina, 227 - 3º andar
CEP: 08550-210 - Poá - São Paulo
PABX: (11) 3179-6700 | FAX: (11) 3179-6800

À
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

OBJETO.: 1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços de aquisição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos, estações de trabalho e servidores de rede da Polícia Federal, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões, de acordo com as regras da modalidade "Enterprise Agreement – EA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados (as) Senhores (as),

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 08/2021.

1. DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço Matriz	Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – Cep: 08550-210.
Endereço para correspondência	Rua George Ohm, 230 – 4º. andar – Torre B – Cidade das Monções – São Paulo/ SP – Cep: 04576-020.
CNPJ Nº	57.142.978/0001-05
Inscrição Estadual Nº	546.106.669.110
Inscrição Municipal Nº	7498
E-mail	governo@brasoftware.com.br
Representante Legal	THAIS CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo	ANALISTA DE LICITAÇÕES
CPF	371.693.048-21
RG	44.927.055-5
Fone/Fax	(11) 3179-6857 3179-6800
Banco	Banco do Brasil
Agência	1914-3
Conta Corrente	57.142-3

www.brasoftware.com.br



Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
IE: 546.106.669.110
Rua Marina La Regina, 227 - 3º andar
CEP: 08550-210 - Poá - São Paulo
PABX: (11) 3179-6700 | FAX: (11) 3179-6800

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS – PROPOSTA DE PREÇOS.

Item	Qtde	SKU	NOME	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3018	T6A-00024	O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 252,75	R\$ 762.799,50
2	3018	AAA-10732	EntMobandSecE3Full ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 276,77	R\$ 835.291,86
3	3018	AAA-10787	WinE3 ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 273,85	R\$ 826.479,30
4	14874	AAD-33200	M365 E3 FromSA Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 1.203,60	R\$ 17.902.346,40
5	2025	QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User	R\$ 222,36	R\$ 450.279,00
6	1967	PEJ-00002	M365E5Security ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 529,44	R\$ 1.041.408,48
7	50	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	R\$ 374,40	R\$ 18.720,00
8	96	9GS-00135	CISSteDCCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	R\$ 769,25	R\$ 73.848,00
9	1896	9GA-00313	CISStdCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	R\$ 188,70	R\$ 357.775,20
10	80	7JQ-00343	SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic	R\$ 10.906,90	R\$ 872.552,00
11	659	9GA-00006	CISStdCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	R\$ 1.315,80	R\$ 867.112,20
12	41	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	R\$ 81.592,35	R\$ 3.345.286,35
13	1000	6VC-01252	WinRmtDsktpSrvcsCAL ALNG LicSAPk MVL UsrCAL	R\$ 668,10	R\$ 668.100,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 28.021.998,29

TOTAL GLOBAL 28.021.998,29

(Vinte e oito milhões e vinte e um mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos.)

Nos preços mencionados estão inclusos além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. DECLARAÇÃO

Os preços apresentados contemplam todos os custos necessários à prestação do serviço, como taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outras obrigações que possam incidir direta ou indiretamente no objeto.

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com todas as obrigações e imposições trazidas no Termo de Referência.

www.brasoftware.com.br


Brasoftware

Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
IE: 546.106.669.110
Rua Marina La Regina, 227 - 3ª andar
CEP: 08550-210 - Poá - São Paulo
PABX: (11) 3179-6700 | FAX: (11) 3179-6800

Declaramos que não se aplica aqui nesse PREGÃO o registro de oportunidade junto ao Fabricante.

Declaramos ainda ser parceiro autorizado a revender Softwares do Fabricante Microsoft, conforme consta no link a seguir, podendo vender licenciamento de Volume sendo parceiro comprovado (Large Solution Partners), e Parceiro GP (Government Program Partner). <https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20isp>, assim como essa proposta está vinculada e sob total aderência às condições do Fabricante Microsoft disponibilizadas no link a seguir <https://www2.brasoftware.com.br/doc/apendice-a.pdf>.

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Nome	Walter Ferreira da Silva Junior
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Divorciado
Cargo	Gestor Operações Governo
CPF nº	27.115.346-5
RG nº	272.434.428- 62

Atenciosamente,

Poá/ SP, em 27 de Dezembro de 2021.

**Thaís
Fernandes**

Assinado de forma
digital por Thaís
Fernandes
Dados: 2021.12.27
11:20:17 -03'00'

Thaís Cristina dos Santos Fernandes

Analista de Licitações

RG: 44.927.055-5 SSP/SP.

CPF: 371.693.048-21

Fone: +55 11 3179-6857.

governo@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 28/12/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a)**, em 28/12/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21556854** e o código CRC **5EDB5D2C**.